

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 11 / 6 / 01	
D.O.U. 13 / 6 / 01	Seção 1E P. 51
ATO: PM 1135	11/6/01
D.O.U. 13 / 6 / 01	Seção 1E P. 47



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Congregação de Santa Dorotéia do Brasil		<b>UF:</b> PE
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela Faculdade de Filosofia do Recife, com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> José Carlos Almeida da Silva		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.014888/99-77		
<b>PARECER Nº:</b> CES/CNE 0626/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/5/2001

**I – RELATÓRIO**

A Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, entidade mantenedora da Faculdade de Filosofia do Recife, com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, solicitou, nos termos da Portaria MEC 641/97, a autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pela referida Faculdade, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, sob regime semestral.

Pela Portaria 369, de 28/2/2000, foi designada a Comissão de Avaliação para examinar *in loco* as condições de funcionamento da Instituição e da habilitação pretendida, cujo relatório foi favorável ao pleito, atribuindo o conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta, tendo a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, pelo Parecer 778/2000, ratificado o entendimento, atribuindo, no entanto, o conceito “CB”.

A Instituição juntou expediente comprovando que a carga horária do curso/habilitação totaliza 3060 horas/aula, já incluídas as destinadas ao estágio supervisionado, fixando-se 60 horas por disciplina, correspondentes a quatro créditos de 15 horas, resultando o total de 184 créditos.

**II – VOTO DO(A) RELATOR(A)**

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, sob regime semestral, com 3060 horas/aula, já incluídas as destinadas ao estágio supervisionado, totalizando 184 créditos, fixando-se 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrada pela Faculdade de Filosofia do Recife, mantida pela Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, com sede na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, atribuindo-se-lhe o conceito global “CB” às condições iniciais de sua oferta, ficando acolhido o Relatório da SESu/COSUP

626/01

1.108/2000, que passa a fazer parte integrante deste voto, devendo a Instituição observar as recomendações constantes do referido Relatório.

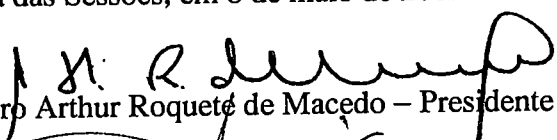
Brasília-DF, 8 de maio de 2001.

  
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Relator

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

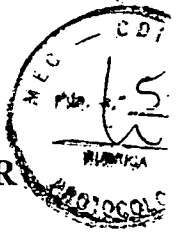
Sala das Sessões, em 8 de maio de 2001.

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

  
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice - Presidente

626/2001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 1.108 /2000

Processo nº : 23000.014888/99-77  
Interessada : CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL  
CNPJ nº : 10.847.747/0001-33  
Assunto : Autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Filosofia do Recife, na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco.

## I - HISTÓRICO

A Congregação de Santa Dorotéia do Brasil solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral, a ser ministrada pela Faculdade Frassinetti do Recife, na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo nº 23001.000362/99-91, referente à solicitação de mudança de denominação da Faculdade de Filosofia do Recife para Faculdade Frassinetti do Recife, bem como processo nº 23000.011807/2000-81, referente à aprovação do Regimento da Faculdade Frassinetti do Recife, em tramitação neste Ministério Ressalte-se que a Faculdade de Filosofia do Recife obteve, mediante Portaria MEC nº 2.145, de 20 de novembro de 1997, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 369, de 28 de fevereiro de 2000, constituída pelos professores Geraldo Vieira da Costa, da Fundação Universidade do Amazonas, e Maria Angela Marques Ambrizi Bissoli, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Em relatório datado de 17 de abril de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de

  
FL 4888

OK  
C.D.  
G.C.

Administração, bacharelado, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral. Foi atribuído o conceito global "B" às condições existentes para a oferta do curso.



A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer nº 778/00, favorável à autorização para o funcionamento do curso.

## II - MÉRITO

Os avaliadores consideraram a qualidade do projeto pedagógico apresentado e se manifestaram favoráveis à autorização do curso, atribuindo a este os seguintes conceitos:

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	A
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra- Estrutura Física e Recursos Materiais	B
Infra- Estrutura Tecnológica	B
Biblioteca	B

Tendo em vista que ainda tramita neste Ministério processo referente à mudança de denominação da Faculdade de Filosofia do Recife para Faculdade Frassinetti do Recife, a Instituição encaminhou a esta SESu/MEC, em 23 de novembro de 2000, o Ofício nº 24/00, solicitando que seja considerado para o presente processo a denominação "Faculdade de Filosofia do Recife" onde já funciona o curso de Administração autorizado pela Portaria MEC nº 2.145, de 21 de novembro de 1997.

Cumprando a esta Secretaria destacar que não há referência no processo da área de concentração da titulação do corpo docente indicado.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

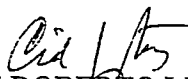
Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com cem vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, com regime semestral, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrada pela Faculdade de Filosofia do Recife, mantida pela Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, ambas com sede na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/2000, Artigo 4º, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 24 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.014888/99-77

Instituição: Faculdade de Filosofia do Recife

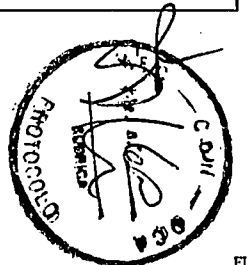
Endereço: Av. Conde da boa Vista, 921- Boa Vista- Recife- PE

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo- de IC*
Habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração	Congregação de Santa Dorotéia do Brasil	100	Noturno	Semestral	3.500 h/a	04 anos	07 anos

\*Integralização curricular

2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Sem especificação de área	07
Especialista	Sem especificação de área	03
TOTAL		.10
Não consta do presente processo ou do relatório da Comissão de Avaliação referências sobre a área de concentração da titulação maior dos docentes indicados para ministrar as disciplinas do primeiro ano do curso.		



## CORPO DOCENTE

## 4 CORPO DOCENTE INDICADO

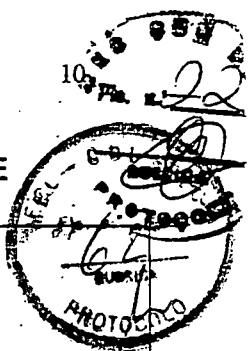
## 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Introdução a Informática	Cláudio Luciano Campos Fell	Mestre	Permanece	Rua Menezes Drumond, 122/1002 - Madalena-Recife/PE
Introdução à Administração	Maria Geuma Galindo Cavalcanti-	especialista	Substitui Antonio Gildo Paes Galindo	Rua Prof. Antonio Carlos, 139/303 - CDU - Recife
Psicologia	Eduardo P. da Fonseca	Mestre	Permanece	Rua Gervásio Pires, 332/1404. - Boia Vista - Recife/PE
Filosofia	Suely Mara Fugueredo	Mestra	Substitui Aderval Farias de Lima	R. Olímpio Ferreira Chaves, 151 - Casa Caiada - Olinda/PE
Língua Portuguesa	Inês Maria F de Souza	Mestre	Permanece	Rua Azevedo Coutinho, 380 - Várzea
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Sociologia	Mario Medeiros da Silva	Mestre	Permanece	R José Maurício, 246 Bl A apto 101 - Pau Amarelo - Paulista
Teorias da Administração	Antonio Gildo Paes Galindo	Mestre	Permanece	Rua Madre Rosa, 102 - Jardim São Paulo - Recife/PE
Introdução ao Comércio Exterior	Gustavo Breno Bandeira Galindo	Especialista	Permanece	Rua Madre Rosa, 102 - Jardim São Paulo - Recife/PE
Inglês Técnico	Ana Cláudia de Oliveira Rolim	Mestra	Substitui Maria Lúcia R de Oliveira	R. João Francisco Lisboa, 120 - Bl 13 ap. 103 - Várzea - Recife
Matemática	Fábio Alexandre Mota Rabelo Ferreira	Especialista	Permanece	R Mauro Borrione, 99/102 - Madalena - Recife

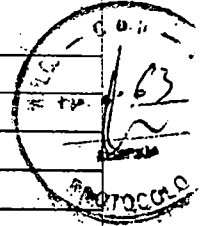
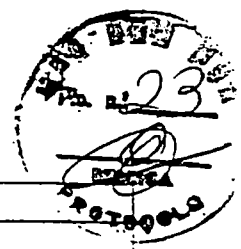


## 3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Introdução a Informática	80	
Introdução a Administração	80	
Psicologia	80	
Filosofia	80	
Língua Portuguesa	80	
	<b>400</b>	
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Sociologia	80	
Teorias da Administração	80	Introdução a Administração
Matemática	80	
Introdução ao Comércio Exterior	80	
Inglês Técnico	80	
	<b>400</b>	
<b>3º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Contabilidade Geral	80	
Instituições do Direito Público e Privado	80	
Introdução à Economia	80	
Estatística	80	
Espanhol Técnico	80	
	<b>400</b>	
<b>4º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Organização, Sistemas e Métodos	80	
Análise de Demonstrações Financeiras	80	Contabilidade Geral
Matemática Financeira	80	Matemática
Economia Internacional	80	Introdução à Economia
Direito Comercial Internacional	80	Instituições do Direito Público e Privado
	<b>400</b>	
<b>5º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Introdução ao Marketing	80	
Administração Financeira e Orçamentária	80	
Administração da Produção	80	
Tópicos Especiais em Comércio Exterior I	80	
Direito Fiscal e Aduaneiro	80	Instituições do Direito Público e Privado
	<b>400</b>	





<b>6º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Marketing Internacional	80	Introdução ao Marketing
Tópicos Especiais de Cultura Religiosa	80	
Administração de Recursos Materiais e Patrim	80	
Transporte e Seguro	80	
Administração de Recursos Humanos	80	
	<b>400</b>	
<b>7º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Estratégias de Marketing Internacional	80	Marketing Internacional
Mercado financeiro e Cambial Internacional	80	Administração Financeira e Orçamentária
Análise de Custos	80	
Administração de Sistemas de Informação	80	
Mercados e Blocos Regionais	80	
Estágio Supervisionado I	150	
	<b>550</b>	
<b>8º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Elaboração e Análise de Projetos	80	
Técnicas Internacionais de Negociação	80	
Tópicos Especiais em Comercio Exterior II	80	
Empreendedorismo	80	
Política Internacional	80	
Estágio Supervisionado II	150	Estágio Supervisionado I
	<b>550</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3500</b>	

←  
eo